

EDITAL Nº 67, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 636 de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a permissão de uso sem ônus, aos agricultores familiares que utilizam os boxes no espaço do mercado municipal e dá outras providências.” e nº 640 de 24 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 479 DE 08 DE JULHO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal.”, em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 05/09/2025, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052 DUARTE:00160052521
521 Dados: 2025.09.05
11:15:45 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026